



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3423/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Cândido Rodrigues
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
Período	08/2020
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	JAIRO DRAPE
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	092.660.258-60
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 503.207,04	R\$ 15.053.541,44	3,3428%	6,0000%
12/2019	R\$ 502.028,79	R\$ 15.628.884,87	3,2122%	6,0000%
4/2020	R\$ 509.656,36	R\$ 15.417.553,75	3,3057%	6,0000%
8/2020	R\$ 515.161,68	R\$ 15.977.380,32	3,2243%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 512.104,98	R\$ 15.607.014,34	3,2812%	3,2812%
8/2020	R\$ 515.161,68	R\$ 15.977.380,32	3,2243%	3,2812%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2243%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 114.372,03
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 200,79
(=) Liquidez do Período	R\$ 114.171,24
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 214.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 449.921,24
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -121.250,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do

período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 34.984,39	R\$ 34.984,39	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 200,79	R\$ 0,00	R\$ 200,79
Outros	R\$ 0,00	R\$ 385.427,40	R\$ 385.427,40	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 420.612,58	R\$ 420.411,79	R\$ 200,79

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020
Hora da Geração: 19:57:46